

Mês dos Pais | Veja o que nós preparamos para homenagear a todos os pais.

Destaque

Postado em: 30/07/2024

Ação acontece em conjunto com o Bem+ e a Celepar.

O mês de agosto inicia nesta semana, e, junto com o Bem+ e a Celepar, nós preparamos duas oportunidades para homenagear a todos os pais. Veja: **Concurso de Fotos** Envie para o WhatsApp da Funcel (41) 99934 3536 até 05 de agosto uma foto com o seu pai, ou você celepariano com o seu filho. Na semana do dia 05 a 10 de agosto realizaremos enquetes abertas nos stories do nosso Instagram e os dois registros mais votados serão premiados. 1º lugar - 2 entradas no Batel Grill 2º lugar - um kit churrasquinho; **Sorteio de Quick Massage** Pais celeparianos ou funcelinos, inscrevam-se até 09 de agosto para concorrer a uma sessão de Quick Massage com a nossa conveniada, a massoterapeuta Vanessa Alves. Para participar é necessário preencher o formulário disponível neste link. Não deixe de participar como filho(a) homenageando o seu pai, ou como celepariano demonstrando o seu lado paternal. Regulamento Concurso de Fotos: Para concorrer é necessário ser colaborador(a) ou aposentado (a) da Celepar, ou colaborador(a) da Funcel; Cada participante poderá concorrer apenas com 1 (uma) foto. Caso seja enviado mais de uma, a última será considerada para a concorrência; Somente serão aceitas fotos enviadas para a Funcel através do WhatsApp (41) 99934 3536 até a data limite de 05 de agosto; Para concorrer, o (a) participante deverá estar presente na fotografia na situação de pai com seu/ua(s) filho/a(s) ou como filho/a junto com o seu pai; O prêmio será destinado ao pai presente na foto; No momento em que enviar a sua foto, atendendo aos requisitos deste regulamento, o(a) candidato(a) declara estar consentindo com a publicação e divulgação da imagem nas redes sociais e canais de comunicação da Funcel para a realização da disputa que elegerá os dois registros mais votados; O(a) participante estará ainda cedendo gratuitamente os direitos de utilização de seu nome e imagem para a divulgação posterior desta ação através de qualquer meio de mídia e comunicação da Funcel; Os casos omissos, não previstos neste Regulamento, serão analisados pela organização da ação; A participação nesta ação implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.